

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA SÉRIE ÚNICA, DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 27
CNPJ nº 10.608.405/0001-60
Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde,
Curitiba – PR, CEP 80.250-205
(“Emissora”)

PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE

R\$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por

ASM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - CNPJ nº 42.502.540/0001-13
Rua Afonso de Freitas, no 377, conjunto 905, Paraíso
São Paulo – SP, CEP 04.006-051

Código ISIN dos CRI da Série Única: BRASTECRI400

A Oferta foi registrada na CVM em 04 de dezembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/740

Nos termos dos artigos 67, parágrafo 2º, e do artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **BARI SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria S1, sob o nº 27, e devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.608.405/0001-60 (“Securitizadora” ou “Emissora”) e o **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.603/0001-74 (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR** a modificação da Oferta, exclusivamente para alterar o cronograma indicativo da Oferta previsto no Anúncio de Início da Oferta divulgado em 05 de dezembro de 2025 (“Anúncio de Início”), o qual passará a conter os seus principais eventos conforme o cronograma demonstrado abaixo (“**Modificação da Oferta**”). Tendo em vista que a Oferta ainda não recebeu qualquer pedido de reserva de potenciais Investidores e o cronograma divulgado no dia 05 de dezembro de 2025 exibia datas meramente indicativas, comunica ao mercado, a alteração do cronograma estimado da Oferta abaixo, a qual não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais Investidores da Oferta, razão pela qual não haverá abertura de período de desistência aos potenciais Investidores.

I CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
-------------------	---------	------------------------------

1.	Protocolo do pedido de registro dos CRI na CVM sob rito automático	04/12/2025
2.	Divulgação deste Anúncio de Início	05/12/2025
3.	Data de início da liquidação financeira dos CRI	10/12/2025
4.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição ⁽³⁾	03/06/2026

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A data prevista de início da liquidação financeira dos CRI corresponde à primeira data de integralização, de acordo com o disposto no Termo de Emissão.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

II ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Nos termos do Anexo Complementar IX, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, em vigor desde 24 de março de 2025, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Concentrado – os Créditos Imobiliários são concentrados na Devedora; (iii) Tipo de Segmento: Apartamentos; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Notas Comerciais. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

- **Securitizadora**

<https://barisec.com.br/> (neste website, pesquisar por “Emissões”, pelo número da Oferta ou Código IF, depois selecionar ao lado direito da tela o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

<https://bancobari.com.br/> (neste website rolar a tela para baixo e ao final da página clicar em “Coordenador Líder”, depois clicar na Emissão e selecionar o documento desejado).

- **B3 - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3**

www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo buscar, digitar “Bari Securitizadora S.A.”, ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 64^a”. Posteriormente, clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **CVM**

www.sistemas.cvm.gov.br (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo de filtro “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, no campo “Emissor” inserir “Bari Securitizadora S.A.”, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com informações da Oferta, os documentos estarão ao final da página).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “(A)”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, SENDO QUE, EM QUALQUER CASO, A NEGOCIAÇÃO DOS CRI DEVERÁ SEMPRE RESPEITAR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, OBSERVADOS OS REQUISITOS MÍNIMOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 60, CONFORME ELUCIDADO PELO ITEM 23 DO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2023/CVM/SRE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.



EMISSORA



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL



COORDENADOR LÍDER

